



05.12.2023

DELIBERAÇÃO DA MATERIA

APROVADO  
 REJEITADO

Por: 6 votos favoráveis  
 \_\_\_\_\_ votos desfavoráveis  
 \_\_\_\_\_ abstenções

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER REGIMENTAL DE Nº 023/2023**

**EMENTA:** Parecer regimental ao **Projeto de Lei Executivo 013/2023** que EXTINGUE O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE COM A TRANSPOSIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO**

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 013/2023 que EXTINGUE O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE COM A TRANSPOSIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Vê-se claramente que o PL 013/2023, ora discutida por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, **são todo os membros desta Comissão favorável à sua APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

**CONCLUSÃO**

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei Executivo 013/2023, opinando esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, pela sua **APROVAÇÃO em todos os seus termos legais**.

Sala das Comissões

Iguaracy/PE, em 20 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JORGE DA SILVA  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ  
 Relator

\_\_\_\_\_  
 MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA  
 Vogal



APROVADO  
 DELETADO  
 COMISSÃO DE REGISTRO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA  
 APROVADO  
 DELETADO

PARECER REQUERIMENTAL DE Nº 013/2023

EMENTA: Parecer regimental ao Projeto de Lei nº 013/2023 que EXTINGUE O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE COM A TRANSPOSIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM DIVERSAS PROVINCÍAS.

RELATÓRIO

A proposição em tela de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo extingui a legislação do Projeto de Lei Examinada nº 013/2023 que EXTINGUE O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE COM A TRANSPOSIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM DIVERSAS PROVINCÍAS.

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se claramente que o PL nº 013/2023, ora discutido por esta Comissão, apresenta, segundo o procedimento estabelecido no Regimento Interno do Câmara Municipal de Itanacy/PE, em todos os aspectos, a Comissão favorável à sua APROVAÇÃO, por atender presentes condições constitucionais, intrínsecas e técnicas.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluiu-se pela legalidade do mencionado Projeto de Lei Examinada nº 013/2023, quando esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para sua APROVAÇÃO em todas as suas partes legais.

Sala das Comissões

Itanacy/PE, em 30 de novembro de 2023

JOSÉ JORGE DA SILVA  
 Presidente

EVERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Relator

MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA  
 Legal

